



**Decreto Nº 33 - de 07 de Março de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria


Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria


2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 07 de Março de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 07/03/19 a 08/04/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR